

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 130/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O Vereador Professor Jocelino, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município e no art. 227 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Cristhine Samorini, o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** acerca da regulamentação e implementação da Lei Federal nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024, que institui a **Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares**.

Considerando a relevância da referida legislação para a promoção da saúde mental, prevenção de violências e fortalecimento das ações intersetoriais no ambiente escolar, requer-se ao Poder Executivo Municipal as seguintes informações:

1. Se o município de Vitória já iniciou processo de regulamentação ou adequação administrativa para implementação da Lei nº 14.819/2024;
2. Quais secretarias municipais estão responsáveis pela coordenação e execução das ações relacionadas à referida política pública;
3. Se existe grupo de trabalho, comissão intersetorial ou plano municipal estruturado para implementação das diretrizes previstas na lei;
4. Se há previsão de prazos para regulamentação e implementação das ações no âmbito municipal;
5. Se o município já aderiu ou pretende integrar ações ao Programa Saúde na Escola (PSE), em consonância com a referida legislação;
6. Se existem atos normativos, portarias, planos de ação ou outros documentos oficiais já elaborados sobre o tema, requerendo-se, se possível, o seu encaminhamento;
7. Se estão previstas ações de capacitação, bem como a estruturação ou ampliação de equipes técnicas voltadas à atenção psicossocial no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal nº 14.819/2024 estabelece diretrizes para a promoção da atenção psicossocial no ambiente escolar, a partir de uma atuação intersetorial entre as áreas da educação, saúde e assistência social. Trata-se de uma política pública que abrange toda a comunidade escolar, incluindo estudantes, profissionais e demais trabalhadores da educação, que desempenham papel essencial no funcionamento das unidades escolares.

No âmbito da rede pública de ensino, os trabalhadores da educação têm sido cada vez mais impactados por situações de adoecimento mental relacionadas à sobrecarga de trabalho, à violência no ambiente escolar, à pressão institucional e a desafios sociais complexos. Esses fatores evidenciam a necessidade de políticas estruturadas de cuidado, prevenção e acompanhamento psicossocial voltadas especificamente a esses profissionais.

Dessa forma, é fundamental que o Município de Vitória esclareça de que maneira vem se organizando para a implementação da referida legislação, especialmente quanto às ações voltadas à promoção da saúde mental e ao suporte institucional aos trabalhadores da educação, que constituem segmento estratégico para o funcionamento e a qualidade do ambiente escolar.

O presente requerimento busca, assim, assegurar a transparência da atuação do Poder Executivo e subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, com foco na efetividade das políticas públicas destinadas à proteção, valorização e cuidado dos profissionais da educação no Município de Vitória.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 25/06/2026 18:27

Checksum: **E5D0D77AB7EA7B01D74F37112C65C29A5787F6921859FA0956FECB28A7E0AB6D**